



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVANIA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 37º/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL, GERALDO LUIZ SANTANA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE FLORES NATURAIS E COROAS DE FLORES PARA UTILIZAÇÃO EM SOLENIDADES OFICIAIS, EVENTOS INSTITUCIONAIS E HOMENAGENS PÓSTUMAS DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

06.906.955 ELISETE MARIA DA SILVA MELO, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 06.906.955/0001-99, estabelecida no endereço RUA CEL VICENTE MIGUEL, , 188, centro, 75.180-000, SILVÂNIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	COROA DE FLORES POSTUMAS		65,00	UN	369,67	320,00
1/2	MINI MARGARIDAS		150,00	UN	20,31	20,00
1/3	KALANCHOE		200,00	UN	22,51	15,00
TOTAL VENCEDOR						26.800,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS de SILVÂNIA-GO, aos 16/02/2024.

GERALDO LUIZ SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL